



REQUERIMENTO Nº 073/2024

Aprovado em 1ª e única discussão

e votação por unanimidade

dos presentes.

Saída de sessões 22/04/2024

Luiz José da Silva

Secretário

Assunto: Requerimento de Convocação do Secretário de Educação para tratar de assuntos relacionados aos recursos do FUNDEF.

Requeiro à Mesa, no uso de minhas atribuições prescritas no artigo 163 e seguintes do Regimento Interno e também no artigo 57, inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal, depois de ouvido o Plenário e atendidas às formalidades regimentais, que seja submetida à apreciação e deliberação plenária o presente REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO do Exmo. Secretário Municipal de Educação de Belém de Maria, Sr. Matheus Emanuel Souza Araujo Vieira, para prestar esclarecimentos em relação aos recursos do FUNDEF.

Da decisão do Plenário e do inteiro teor da presente propositura, dê-se ciência ao Exmo. Secretário Municipal de Educação, Sr. Matheus Emanuel Souza Araujo Vieira, com indicação de data para comparecimento.

JUSTIFICATIVA

Como é cediço o tema do FUNDEF desde há muito é debatido nesta Casa Legislativa, e agora por último este Vereador requerente aviou Pedido de Informação através do Requerimento nº 058/2024, o qual apesar de ter sido encaminhado e efetivamente recebido pelo Poder Executivo em 21/03/2024, até o presente resta não atendido e sem qualquer motivo justo.

Explico. O Pedido de Informação é um mecanismo posto à disposição dos parlamentares como ferramenta essencial de fiscalização, sendo, como de fato é, um direito do Vereador e uma obrigação do Prefeito que no caso específico tem o prazo legal de 30 (trinta) dias para respondê-lo (art. 57, XXIII, da Lei Orgânica Municipal), mas, passados 32 (trinta e dois) dias, não houve qualquer resposta ao pleito fiscalizatório, tampouco justificativa pelo desatendimento.

Desta feita, considerando a relevância dos recursos do FUNDEF para a educação municipal e a necessidade de assegurar sua aplicação correta e transparente, especialmente no que se refere aos valores destinados aos professores e àqueles utilizados para fins de investimento, bem como eventual uso irregular dos recursos, e diante da omissão no atendimento do Pedido de



Informação, é forçoso propor a CONVOCAÇÃO do Secretário de Educação para comparecer perante esta Casa Legislativa e prestar os seguintes esclarecimentos:

- 1 - Detalhamento dos valores recebidos pelo município provenientes do FUNDEF nos últimos anos, bem como daqueles em discussão judicial e pendentes de liberação, com indicação da previsão financeira de liberação do saldo remanescente;
- 2 - Informações sobre o andamento da(s) ação(ões) judiciais que discutem saldo do FUNDEF, bem como sobre eventuais honorários advocatícios já pagos com esta verba;
- 3 - Destinação atual dos recursos do FUNDEF já creditados em conta do Município de Belém de Maria e que até o momento não foram destinados aos professores que têm direito conforme vinculação, bem como explicações sobre o saldo e eventual uso de parte ou integralidade do valor dos precatórios recebidos;
- 4 - Indicação e comprovação de eventuais investimentos realizados com recursos do FUNDEF já creditados em conta bancária do Município de Belém de Maria;
- 5 - Planos e medidas a serem adotados para garantir a destinação adequada dos recursos do FUNDEF em conformidade com a legislação e em benefício dos profissionais da educação do município.

Desta feita, considerando a plausibilidade e justiça do pleito, bem como a imprescindibilidade de garantir as prerrogativas de controle e fiscalização legislativas que são intrínsecas ao nosso cargo, aguardo discussão, apreciação e aprovação da convocação pela unanimidade dos meus nobres pares.

Belém de Maria (PE), 22 de abril de 2024.

ALEXANDRE MANOEL ALVES FILHO

Vereador Requerente